

**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME**

**RESOLUÇÃO Nº. 012/08 – CME/MANAUS
APROVADA EM 04.12.2008**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007, e

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 025/CME/2008, de interesse da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 018/2008/C.M.E. – Manaus, da lavra da Conselheira Ana Maria da Silva Falcão,

CONSIDERANDO a Decisão Plenária, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 04.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º RECOMENDAR que sejam encaminhadas a este Conselho Municipal de Educação, para normatização, até o mês de outubro de 2009, a Proposta Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, do Programa de Correção do Fluxo Escolar e da Educação de Jovens e Adultos, contemplando a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 04 de Dezembro de 2008.


Nara Helena da Silva Teófilo
Presidente CME/Manaus

PORTARIA Nº 003/2008-GP/CME/MANAUS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as resoluções nº 04/2006/CME/MANAUS e nº 06/2006/CME/MANAUS à legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelas pedagogas abaixo nominadas, para proceder às alterações necessárias às Resoluções nº 04/2006/CME/MANAUS e nº 06/2006/CME/MANAUS, de acordo com a legislação atual.

- 1-NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO (Coordenadora)
- 2- SEBASTIANA REIS DE SOUZA (membro)
- 3- LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE (membro)
- 4- ELAINE RAMOS DA SILVA (membro)
- 5-KARINA MEDEIROS PIRANGY DE SOUZA (membro)
- 6-MARIA ELIANA DA SILVA PINHEIRO (membro)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 15 de setembro de 2008.


NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente – CME/MANAUS

PORTARIA Nº 007/2008-GP/CME/MANAUS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Projeto Institucional: Censo das Escolas Particulares de Educação Infantil, e

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no Projeto, o atendimento da Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Educação de dados referentes à demanda de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, para facilitar o planejamento de oferta de vagas para esta faixa de idade.

RESOLVE:


I - Cessar os efeitos da Portaria nº 004/2008/GP/CME/Manaus, a contar de 17.12.2008;

II - Constituir Grupo de trabalho composto pelos membros abaixo nominados para proceder às alterações necessárias para a execução do Projeto Institucional: Censo das Escolas Particulares de Educação Infantil, no Município de Manaus:

- 1.Conselheiro Paulo Sérgio Machado Ribeiro (coordenador);
- 2.Luiz Carlos Castelo de Oliveira (membro);
- 3.Nízia Moreira de Freitas Liberato (membro);
- 4.Halin Antonio Girade (representante do UNICEF).

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de setembro de 2008.


NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente – CME/MANAUS